



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 500, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria de recondução da comissão processante.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto no § único do art. 108 da [Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022](#) e dos artigos 143, 148, 149 e 152 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000788/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES, Procurador da República, matrícula nº 1438, FABIOLA FONTES ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 11789 e CHRYSTYEN ADRIEN BASTOS FERNANDES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000788/2025-14, iniciados pela Comissão designada pela [Portaria nº 263, de 15 de maio de 2025](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 19/05/2025, Página 61, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICKEN

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 23.](#)**